



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 026/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

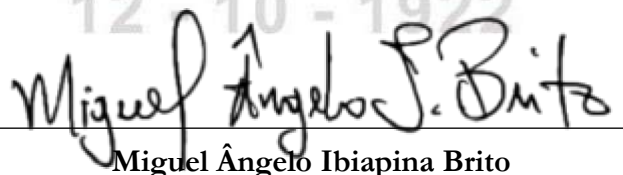
Art. 1º - NOMEAR, SANDRA NAISE SANTOS SOUSA, portadora do CPF n. 026.975.523-32, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 027/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, BÁRBARA PINHO CHAVES DE ANDRADE, portadora do CPF n. 063.020.363-64, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 028/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

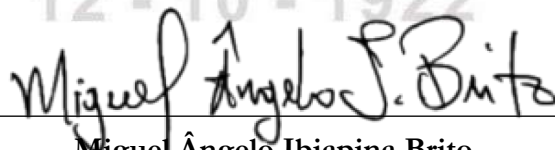
Art. 1º - NOMEAR, EDIMAR SIMEÃO DE PAIVA, portador do CPF n. 860.918.593-15, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 14 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 029/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, KARINA MACÊDO MAIA, portadora do CPF n. 050.905.383-10, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Público, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 16 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 030/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

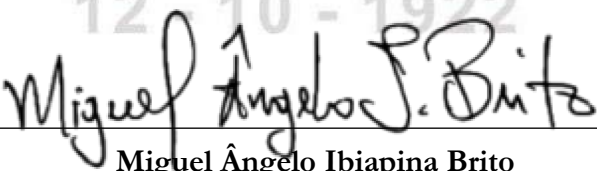
Art. 1º - EXONERAR, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BIDA, portadora do CPF n. 323.552.383-91, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 17 de janeiro de 2025.


Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 031/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

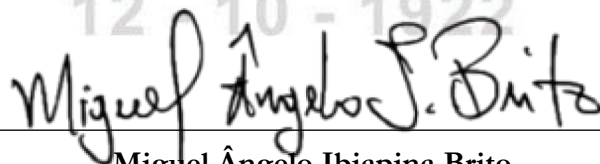
Art. 1º - NOMEAR, JOÃO MILTON DE SOUSA, portador do CPF n. 435.701.148-56, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 17 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 032/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MARIA KAILANY DA SILVA SIMEÃO, portadora do CPF nº 072.368.313-10, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.02.13 09:23:27 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 033/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAÇÃO, CAMYLA ARAÚJO MILANEZ, portadora do CPF nº 009.741.993-11, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.02.13 09:23:52 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



PORTARIA Nº 035 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente Consultiva da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, **MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de três membros e um suplente para a composição da Comissão Permanente Consultiva, nos termos dos artigos 46, parágrafo único, 51 e 58, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 47 do Regimento Interno expressamente atribui ao Presidente da Câmara a competência para nomear os membros das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que compete aos líderes de bancada indicarem os membros das Comissões Permanentes e que o Plenário aprovou as indicações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Consultiva, os Exmos. Vereadores **GERSON FERNANDES DA SILVA** (Presidente), **JUNIEL CARDOSO DE MELO PINHEIRO** (Secretário), **MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO** (Membro) e **MÁRCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA** (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI, 7 de março de 2025.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA
BRITO:61745715304

Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO
IBIAPINA BRITO:61745715304
Dados: 2025.03.07 10:51:28 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 - Centro - CEP 64.290-000 - Altos -
PI

CNPJ: 63.330.542/0001-42 - email: legislativoaltospiaui@outlook.com





MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



PORTARIA Nº 036, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal de Altos, Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, **MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de três membros e um suplente para a composição da Comissão Permanente de Finanças, nos termos dos artigos 46, parágrafo único, 51 e 58, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 47 do Regimento Interno expressamente atribui ao Presidente da Câmara a competência para nomear os membros das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que compete aos líderes de bancada indicarem os membros das Comissões Permanentes e a aprovação em Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão de Finanças, os Exmos. Vereadores **LUIS CARLOS DE MELO PINHEIRO** (Presidente), **ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES** (Secretário), **JAIFRAN RODRIGUES XIMENES** (Membro) e **ADAILDO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ** (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Altos-PI, 7 de março de 2025.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304
Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304
Dados: 2025.03.07 10:54:35 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 - Centro - CEP 64.290-000 - Altos - PI

CNPJ: 63.330.542/0001-42 - email: legislativoaltospiaui@outlook.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 037/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, TÂMARA QUESSY DE SOUSA BRANDÃO, portadora do CPF n. 027.568.473-30, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2025.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 07 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:633305420001
42

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.07 09:54:22 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 038/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, GRAZIELE GOMES SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n. 022.748.533-55, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de março de 2025.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 09:52:46 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 039/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, GRAZIELE GOMES SOUSA VIEIRA, portadora do CPF n. 022.748.533-55, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS

CAMARA

MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA

MUNICIPAL:63330542000142

Dados: 2025.04.15 09:52:04 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA N° 040/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MICHAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 074.824.473-50, do Cargo Comissão de Chefe de Setor de Publicidade, Símbolo CC-4, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 09:51:32 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA N° 041/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MICHAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 074.824.473-50, para o Cargo Comissão de Coordenador do Controle Interno, Símbolo CC-1, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 09:51:00 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 042/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n. 041.183.503-35, RG 2.848.163, SSP/PI, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 31 de março de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS

CAMARA

MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA

MUNICIPAL:63330542000142

Dados: 2025.04.15 09:50:26 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 043/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n. 041.183.503-35, RG 2.848.163, SSP/PI, para o cargo em Comissão de Setor de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:6333054200014
2

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 09:48:28 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 044/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MAIRA RAKEL FALCÃO DE FREITAS, portadora do CPF n. 037.636.943-40, para o cargo em Comissão de Chefe de Planejamento, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA

MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:28:38 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 045/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MARIA KAILANY DA SILVA SIMEÃO, portadora do CPF n. 072.368.313-10, para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:29:11 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 046/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n. 043.859.632-40, para o cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo e Planejamento, Símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:633305420001
42

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:42:55 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 047/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ ERNANDES DE SOUSA SANTIAGO, portador do CPF n. 022.430.583-24, para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Segurança, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:6333054200014
2

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:30:09 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 048/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, DEBORAH VIKTORIA BRAGA MONTEIRO, portador do CPF n. 078.820.953-11, para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Publicidade, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:30:32 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 049/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, REGINA CÉLIA DA COSTA, portador do CPF n. 847.775.673-20, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTOS
CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 10:47:07 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 050/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

“Dispõe sobre ponto facultativo durante a Semana Santa no dia 17 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Altos-PI.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da Semana Santa, celebrada em todo o país;

CONSIDERANDO que seria inviável ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nesta data;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Altos-PI no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira santa.

Art. 2º - Durante o período de ponto facultativo, os serviços de protocolo da Câmara Municipal serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail: legislativoaltospiaui@outlook.com.

Art. 3º - Os prazos administrativos que se iniciem ou se encerrem no dia mencionado no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - A Secretaria deverá proceder à comunicação a todos os Vereadores sobre o cancelamento da Sessão.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 15 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:63330542000142
Dados: 2025.04.15 12:14:03 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI